



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 78 - Biênio 2017 – 2019 – Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 09:18 a Reunião Ordinária do CMDI. A Presidente do CMDI – Gabrielle de Palvas Andrade dá as boas vindas a todos e um ótimo 2018. Informa que a AMBEV doou para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil) e hoje há em conta o valor de R\$ 797.655,85 (setecentos e noventa e sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A presidente sugeriu que o CMDI neste ano antecipe a publicação do Edital do FUMAPI e para isso crie uma comissão responsável para elaboração do mesmo, lembra que além do edital, o CMDI também realizará varias ações para fortalecimento da política pública para o idoso que necessitará de recursos financeiros, sendo assim não poderá distribuir todo o recurso em conta. Tal sugestão foi aprovada e a comissão composta pelos conselheiros: Helio Reis, Rosa Maria, Gabrielle, Jussara e pela Secretária Executiva Verediana. O conselheiro Mozart questiona se o recurso pode ser utilizado para viagem com grupos de idosos, sendo caracterizado como atividade de lazer. É informado que existe leis que estabelece critério para utilização dos recursos em conta. A presidente informa que solicitará através de ofício um parecer jurídico sobre tal questionamento. Esclarece que hoje há inscrito no CMDI 13 instituições sendo duas delas instituições não filantrópicas. Seguindo com a Pauta – Item 3 – Leitura das Atas anteriores na qual foi feita a leitura da Ata do mês de dezembro que foi aprovada por unanimidade. Item 4 - Plano de Ação e Aplicação do CMDI, é explicado que o conselho precisa elaborar todo ano um plano de ação e aplicação destinado para contribuir com a gestão de políticas públicas voltadas para o idoso, estruturando ações, fiscalizando deliberações e fundamentando decisões a respeito da destinação dos recursos do fundo municipal do idoso. É feita a leitura da sugestão do plano de ação e aplicação dentre as ações: elaboração de decreto que regulamenta o FUMAPI, divulgação dos direitos dos idosos, atividades de lazer para idosos institucionalizados, retorno do lazer orientado, financiamento de ações que contribua com o regular funcionamento das instituições que atende a pessoa idosa através do FUMAPI, campanha de divulgação do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa – FUMAPI, Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, capacitações, comemoração ao dia do idoso, campanha de conscientização de combate a violência contra a pessoa idosa, monitoramento e fiscalização das instituições inscritas no CMDI. O plano de ação e aplicação terá revisão semestralmente, mas a qualquer momento o CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

poderá revisá-lo visando adequação às necessidades do momento. O Conselheiro Hélio questiona sobre a Conferência dos Direitos da pessoa idosa. É explicado que o Conselho Nacional comunicou que a conferência terá o tema central: Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas e serão 4 eixos temáticos. Os municípios terão até março de 2019 para realização, sendo que a etapa estadual acontecerá até agosto de 2019 e a conferência nacional até 15 de novembro de 2019. Maiores informações será publicado pelo conselho nacional no diário oficial da união. É questionado pelo conselheiro Mozart se o idoso tem direito a moradia, pois tem acompanhado na mídia que os idosos não estão conseguindo adquirir uma moradia digna. A conselheira Rosa relata que todo idoso tem direito à moradia conforme a constituição e ao estado do idoso. A presidente expõe que o governo federal está exigindo que todos os idosos façam seu cadastro no Cadastro único, assim acredita que isso facilitará o idoso adquirir uma residência através do Programa Minha Casa Minha Vida, e solicitará a cohagra maiores esclarecimentos sobre os critérios para pessoa idosa adquirir uma casa através da companhia. Conselheiro Hélio sugere que o CMDI e a SEDEST possam realizar ações em conjunto durante a semana do trânsito, visto que a acessibilidade também está voltada para o idoso. A senhora Edna, representante do Asilo Santo Antonio sugere ainda que o CMDI promova atividades voltadas também para os idosos institucionalizados, pois a realidade desses idosos é totalmente diferente. Conselheiro Mozart informa que infelizmente o idoso não conhece seus direitos, é preciso ampliar a divulgação desses direitos. Após discussões, foi aprovado o Plano de Ação e Aplicação do CMDI para o ano de 2018 pelos conselheiros presentes. Item 5 – Readequação do Plano de Trabalho do Lar da Esperança, é informado pela Presidente que o Lar encaminhou um ofício ao CMDI solicitando a readequação do item despesa custeio, o recurso foi utilizado para pagamento de funcionários. É explicado novamente pela presidente que a instituição antes de utilizar o recurso deverá comunicar ao CMDI. O gasto deve ser de acordo com que consta no Plano de trabalho aprovado pelo conselho, caso a instituição queira realizar alguma alteração na compra não pode fazê-la antes de comunicar ao conselho e que antes da prestação de contas junto ao município, a instituição deverá solicita visita técnica do CMDI para emissão do relatório de cumprimento de objeto, pois na prestação de contas é necessário esse documento. A representante do Lar Senhora Tânia, explica que está no cargo há pouco tempo, e que infelizmente não sabia dessa normativa, mas afirma que não acontecerá das próximas vezes. Após explicações foi aprovada a



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

readequação do Plano de Trabalho do Lar da Esperança, com a ressalva que as instituições entendem da necessidade de solicitar ao conselho aprovação de qualquer alteração no plano e que nos próximos editais o conselho não aprovará tal utilização. A presidente informa que recebeu da promotoria uma denuncia oriunda do Senhor Antonio Martins e sugere que o CMDI convide esse idoso a participar da plenária para que o mesmo possa esclarecer tal denuncia. Tal sugestão foi aprovada pelos conselheiros presentes. A presidente informa que no período de 26 de fevereiro a 02 de março estará participando de uma capacitação fora de Uberaba e solicita a plenária o adiamento da reunião ordinária para o dia 08 de março. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade. Foi marcada a reunião da comissão responsável pela elaboração do edital para o dia 23 de fevereiro de 2018 às 08h na casa dos conselhos. A conselheira Edilamar informa que assumira na secretaria educação outras funções e provavelmente não poderá mais participar do conselho, assim irá solicitar junto a secretaria substituição de suas funções. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Gabrielle encerrou a reunião às 10:20. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que é lida e aprovada pelos demais presentes: Rosa Maria dos Santos Pereira, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Mozart Luiz dos Santos, Jussara Rocha de Paula Andrade, Hélio Reis dos Santos, Gabrielle de Palvas Andrade, Tereza Cristina da Silva Gomes, Edilamar Adriano.